

Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23730.000022.2025-97

2. Descrição da necessidade

Contratação de prestação de serviços de coleta e tratamento de água e esgoto durante o exercício de 2025, para o Campus Avançado Catalão do IF Goiano a ser realizado pela empresa Superintendência Municipal de Água e Esgoto Catalão - SAE, responsável pelos serviços de coleta, tratamento e fornecimento de água potável, bem como pela coleta e tratamento do esgoto em Catalão - GO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadora de Administração e Planejamento	Ângela Aparecida de Araújo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se a presente contratação, de serviço de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra e por tempo indeterminado, a ser contratado com fulcro no Art. 75, Inciso IX, Lei nº 14.133/2021. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

As tarefas básicas da Contratada consistirão em: coleta, tratamento de água potável, coleta e tratamento de esgoto residencial, bem como o monitoramento do consumo mensal de água, manutenções preventivas e/ou corretivas quando couber em conformidade com as regras de sessão do serviço.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento junto ao sistema SIAFI, pertencentes ao Campus Avançado Catalão -IF Goiano, considerando os gastos com este tipo de contratação, referente ao exercício financeiros anterior.

Algumas regiões do Estado, possuem concessionárias específicas para o tratamento de água e esgoto, a exemplo do município de Catalão, onde se localiza o IF Goiano - Campus Avançado Catalão, no qual as atividades de coleta, tratamento, distribuição de água potável, bem como coleta e tratamento de esgoto residencial, são prestadas por empresa diversa da Concessionária das demais regiões do Estado. Atualmente a Superintendência Municipal de Água e Esgoto, Autarquia municipal, de personalidade jurídica própria com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, através da Lei nº 1.992, de 20 de setembro de 2001, tem a responsabilidade de administrar, no que for de competência do Município, a execução dos serviços de distribuição de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Confirmando-se, como a principal fornecedora dos serviços de coleta, tratamento, distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto residencial, impondo a conclusão de que há inviabilidade de competição em virtude de fornecedor quase que exclusivo dos serviços a serem contratados, diante do exposto, fica expresso nos termos do Art. 75, Inciso IX, Lei nº 14.133 /2021, in verbis: “Art. 75, IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços a serem contratados por meio da concessionária - Superintendência Municipal de Água e Esgoto Catalão - SAE, compreendem o fornecimento total de água e tratamento de esgoto nas dependências da Unidade do Campus Avançado Catalão - IFGoiano, de forma contínua e em intervalos regulares.

A Contratada efetuará as leituras dos identificadores das unidades de consumo para apurar a quantidade de água tratada fornecida no período de referência. A Contratada fornecerá água tratada, coletará e tratará o esgoto, nos termos da Lei nº 6.938/1981, Lei nº 9.433/1997, da Lei nº 14.026/2020, e demais legislação competente e vigente.

O fundamento legal pertinente aos serviços ofertado pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto Catalão - SAE, enquadra-se no Art. 75 Inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Dados da Contratada:

Razão Social: Superintendência Municipal de Água e Esgoto Catalão - SAE

CNPJ: 04.750.108/0001-52

Endereço: Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Leão Cep:75.707-230 Catalão -Goiás

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Código Catálogo Comprasgov	Descrição do Item	Unid. Medida	Demanda (R\$) 2024	Demanda Estimada (R\$) 2024
01	22845	Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário	Serviço	R\$17.000,00	R\$17.000,00

Os valores estimados foram levantados baseados no exercício anterior referente a consulta da demanda de futuras.

O consumo será medido mensalmente pela Contratada e conferido por servidor responsável designado para acompanhamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.700,00

Conforme exposto anteriormente, os estudos apontam para o valor estimativo de R\$ 17.000,00 (dezessete mil), sendo que, em caso de alterações na legislação vigente seja permitido o reforço do empenho da contratação.

Foi realizado levantamento junto ao sistema SIAFI, considerando os gastos com este tipo de contratação, referentes ao exercício financeiro de 2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os pagamentos serão realizados de maneira parcelada, considerando o consumo mensal, em conformidade com as leituras realizadas pela contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação correlata existente no âmbito do IF Goiano, será a contratação realizada pela Reitoria e os Campi, conforme explanado anteriormente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Goiano (PDI) 2019-2024, no que compete aos objetivos estratégicos disponibilizar expandir e adequar a infraestrutura institucional e indiretamente promover as atividades fins educacional e tecnológica.

Ademais, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2025. o sistema PGC encontra-se inacessível, em virtude de atualização, após deverá ser anexado o relatório do item. Orienta-se, promover os devidos ajustes do valor do item no plano em execução, caso seja necessário.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado pretendido é a manutenção do funcionamento institucional, com o desenvolvimento das atividades regulares diante da disponibilização dos serviços de coleta e tratamento de água e esgoto.

A contratação em tela, proporcionará maior agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos do Campus Avançado Catalão - IF Goiano.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações do ambiente por se tratar de um serviço já prestado nos locais, estando os mesmos, dispostos de infraestrutura necessária.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de:

- a) adequação do ambiente físico, uma vez que são serviços essenciais e contínuos, e, já encontram-se com infraestrutura adequada.
- b) capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, uma vez que a Administração já possui experiência com relação a esse objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA BATISTA GONCALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/02/2025 às 08:21:00.

ANGELA APARECIDA DE ARAUJO

Responsável pela contratação direta

ANA PAULA BORGES

Membro da comissão de contratação